



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0014.2.038	PROG. ASSIST. PROMOÇÃO SOCIAL		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	-	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	-
	Sub Total	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.2.039	PROG. ATEND. INTEGRAL FAMILIA		
3.3.90.30.00.12	Material de Consumo	-	10.000,00
3.3.90.39.00.12	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	-
	Sub Total	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.2.040	PROG. PAIF FEDERAL		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	-	10.000,00
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	-
	Sub Total	10.000,00	10.000,00
	TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00